

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **DIEGO PEREIRA MONTEIRO MEI**, Referente a Prestação de serviços de designer gráfico para elaboração e criação de artes para divulgações institucionais das Diversas Obras do Município, através da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do prefeito – SEGAPRE do Município de Limoeiro de Norte – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 18 de Junho de 2020


Antônio Ferrivan Filho

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do prefeito – SEGAPRE